



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

18.04
D

**RESOLUÇÃO N° 2.872,
DE 04 DE JULHO DE 2017**

**“484° Ano da Fundação do Povoado “
“68°. de Emancipação Político Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1° - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **RICARDO DE OLIVEIRA – Presidente; RAFAEL DE SOUZA VILLAR – Relator; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA - Membro**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), **“CONVOCAR AS EMPRESAS RUMO; MRS e VLI A PRESTAR ESCLARECIMENTOS E REDISCUTIR AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS MESMAS ”** conforme o disposto no Requerimento n° 94/17.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 04 de julho de 2017.
Processo n° 1041/2017 – Requerimento n° 94/2017.
Autor: **Ricardo de Oliveira.**

DVA/jras.